



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020 DO EXECUTIVO

S.S. 03/05/21
P.M. COMISSÕES.
[Handwritten signature]

“Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo, incluindo representantes do Governo, dos Trabalhadores e dos Empregadores no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda”.

Art. 1º - O artigo 4º do projeto de lei nº 23/2020 de autoria do Executivo passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será composto de 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, em igual número de representantes do governo, de trabalhadores e de empregadores, mediante indicações dos respectivos órgãos e entidades, dos seguintes órgãos:

I – Representantes do Governo:

- a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública;
- d) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; e
- e) Câmara Municipal de Tatuí.

II – Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga, Tatuí e região – Sincomerciários;
- b) Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí e região – Sindmetal Tatuí;
- c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário e de Cerâmicas de Itu e Região – Siticocimocir;
- d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região – Sinserv; e
- e) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Sorocaba e Região.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

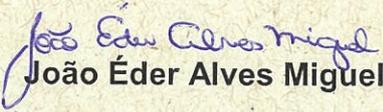
e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

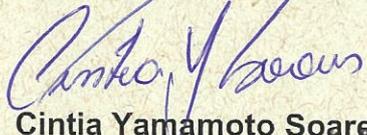
III – Representantes dos Empregadores:

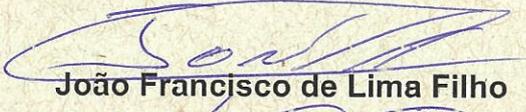
- a) Associação Comercial de Tatuí – ACE;
- b) Associação das Cerâmicas de Tatuí e Região – ACERTAR;
- c) Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região – Setcarso;
- d) Sindicato Rural de Tatuí, e
- e) Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Tatuí e Região.

Sala de Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de Abril de 2021.


Márcio Antônio de Camargo


João Éder Alves Miguel


Cintia Yamamoto Soares


João Francisco de Lima Filho


Renan Cortez


Fábio Antônio Villa Nova

VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/05/2021	Hora: 13:33
Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 23/2020	
Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL, MARCIO ANTONIO DE CAMARGO, CINTIA YAMAMOTO, RENAN CORTEZ, JOÃO JJ, FÁBIO	
Assunto: Altera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 de autoria do Executivo, incluindo representantes do Governo, dos Trabalhadores e dos Empregadores no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.	

Número de Protocolo
02418/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 23/2020 de autoria do Executivo cria o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.667/18 e dá outras providências.

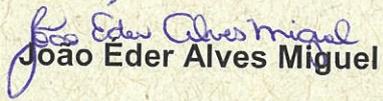
Trata-se de importante instrumento para potencializar o trabalho, o emprego e a renda em Tatuí, além de estar de acordo com as propostas legislativas.

Ocorre que em análise do projeto proposto, evidenciamos a necessidade de adequar o artigo 4º, a fim de tornar o conselho mais representativo diante da realidade local, bem como da proposta e vocação empreendedora e industrial do município.

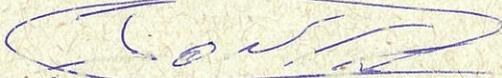
Face o exposto, contamos com a concordância desta Casa Legislativa, de modo a realizar a aprovação desta matéria.

Tatuí, 30 de Abril de 2021.


Márcio Antônio de Camargo


João Eder Alves Miguel


Cintia Yamamoto Soares


João Francisco de Lima Filho


Renan Cortez


Fábio Antônio Villa Nova

VEREADORES